



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (2ªSemana de maio)
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.175,28	13/05/2025	16/05/2025	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.175,28	13/05/2025	16/05/2025	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.175,28	13/05/2025	16/05/2025	VEREADORA
ANA CRISTINA D.A. PEREIRA	2.175,28	13/05/2025	16/05/2025	ASSESSORA JURÍDICA
ANA PAULA SEVERIANO	2.175,28	13/05/2025	16/05/2025	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições		4.950,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		10.876,40		
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas		15.826,40		

Carmo da Cachoeira, 30/05/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 13/05/2024

Data de Chegada: 16/05/2024

3. Justificativa

Tema: Técnica e prática Legislativa: O passo a passo para a criação de leis com Responsabilidade.

Particpei de um curso de treinamento Sobre técnicas e práticas legislativa ministrado pelo professor Edson. O curso abordou o passo a passo para a criação de leis de forma responsável, destacando a importância de identificar as necessidades da sociedade e criar leis eficazes. Como Vereador entendi melhor o papel fundamental do Poder Legislativo na elaboração, discussão e aprovação de leis que regem o município. Além disso reforcei a importância de fiscalizar os atos do poder executivo e acompanhar a aplicação de recursos municipais garantindo assim a transparência e a responsabilidade na gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

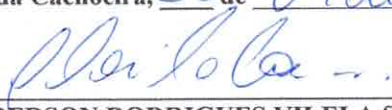
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de maio de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador/Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de Maio de 25.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vice-Presidente

Bali 29.05.2025
Elaine

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 13-05-2025

Data de Chegada: 16-05-2025

3. Justificativa

Participei de (3) três Palestras do Dr. Eder Leima Palma em Belo Horizonte, onde foi abordado diversos temas tais como: Técnicas e práticas legislativas para criação de leis. Trênia de Controle público, controle interno da Câmara. Assessoria técnica para vereadores, lei orgânica municipal. Vereância ter iniciativas sobre orçamentos. Também foi abordado Tema sobre a A.D.I Ação direta de inconstitucionalidade. Atuação. Elaboração de leis municipais: despesas, vício de iniciativa insalubridade, vício de forma. Também sobre ponderação de princípios Implementação de Direitos

Gonçalves.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de maio de 2025

JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de maio de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 23.05.2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 13/05/2025

Data de Chegada: 16/05/2025

3. Justificativa

Técnica e Prática Legislativa: O passo para a criação de leis com Responsabilidade.

A criação de leis é um processo complexo que exige conhecimento técnico e político além de um compromisso com a qualidade e a eficácia das normas.

A técnica legislativa, que se trata de redigir leis e crucial para a elaboração de textos precisos, claros e coerentes. A lei deve prever as consequências dos seus atos de forma clara para evitar dúvidas e erros. A técnica legislativa é um dos pilares da ferramenta importante para garantir que as leis sejam bem elaboradas e que atenda às necessidades da sociedade.

O Poder Legislativo Municipal é uma das esferas fundamentais do Sistema Político-administrativo, desempenhando um papel na organização e na normatização dos aspectos específicos que afetam a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de maio de 2025.

Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 29 de maio de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Realizado 29.05.2025
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome do Servidor Beneficiário: *Dna Cristina D. Pereira*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *13/05/2025*

Data de Chegada: *16/05/2025*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG entre as datas 13/05 e 16/05, para participação em curso sobre a atuação de los responsáveis pelo Poder Legislativo, promovido pelo Instituto Global de Adm. Pública. O treinamento abordou as regras sobre técnica legislativa, ritos do processo legislativo e trâmite dos projetos de los / resoluções, bem como sobre os principais vetos na elaboração de los municipais. O curso tratou ainda sobre as los de iniciativa do Executivo e Legislativo, bem como a competência pl proposição de resoluções e projetos de los. Além das normas, foram discutidas as particularidades dos atos administrativos, como decretos e portarias. O curso foi de alta relevância pl esta Assessoria Jurídica, uma vez q tratou de conteúdo atualizado e relevante pl elaboração de los e demais atos, sendo possível se obter experiência com os participantes. O palestrante possui expertise pl tratar do assunto discutido e didática condizente com o material apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de maio de 2025


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de maio de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 13/05/2025

Data de Chegada: 16/05/2025

3. Justificativa

Participei de um curso sobre Técnica e Prática para a criação de leis com responsabilidade. O curso foi ministrado pelo palestrante Eder que destacou a importância do legislativo para o município. O Processo legislativo municipal é o conjunto de etapas para criar, alterar ou revogar leis municipais. Etapas: Iniciativa → Elaboração do Projeto de lei → discussões e votações → aprovação → sanção ou veto → promulgação.

O processo legislativo municipal permite que os cidadãos participem da criação de leis que afetam a comunidade, permitindo que acompanhe e participe das discussões.

O curso foi muito bom, o Dr Eder muito atencioso, esclareceu muitas dúvidas. É sempre muito bom participar desses treinamentos, pois é uma ótima oportunidade para aprender e melhorar meus conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de maio de 2025

Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de maio de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Raci 29.05.2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno